





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA (UR-13)


AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

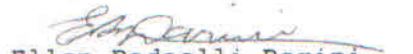
Com fundamento na designação constante nos autos do TCA nº 7.447/026/18, Ato nº 2312/2018, publicado no DOE de 30/10/2018, retificado pelo Ato nº 2391/2018, publicado no DOE de 14/11/2018 e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 97/18, que tem por objeto a "Locação de 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes, com gabinete para apoio da máquina (se necessário), incluindo limpeza semanal, manutenção preventiva e corretiva, para uso na Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP - Subsede Araraquara", serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 16/01/2019.

Araraquara, em 21 de novembro de 2018.


Marcelo Zaccaro
Gestor do Contrato


Bernardo Luiz Pegoraro Sanches
Comissão de Fiscalização


Carlos Ricardo Serrano
Comissão de Fiscalização


Ellen Radaelli Darini
Comissão de Fiscalização

J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI - EPP

Nome: Hugo Inahe Pavao
Cargo: Proprietário
RG: 34.080.234-5
CPF: 235.220.868-46
Data: 26/11/18
Assinatura: Huon O. Pavao